



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO:
338

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 025/2023

“Lotação de servidores e das outras providências”.

A Prefeita Municipal do Rio da Conceição, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação da secretaria municipal de saúde, deste município acerca de servidores na área de motorista;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar na secretaria de municipal de saúde, os servidores:

- I - José Marcolino Dos Anjos, matrícula nº 487;
- II - Marcos Adriano Pereira, matrícula nº 424;
- III - Cleidson Elio Carlos Pereira, matrícula nº 904;
- IV - Edimario Melo da Silva, matrícula nº 212;

Parágrafo único. Cabe à secretaria municipal de saúde, encaminhar as folhas de frequências ao setor de Recurso Humanos do município, e fiscalizar as atividades laborativa do mesmo;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a parti dia 02 de janeiro de 2024 e revoga as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS
Prefeita Municipal